



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3230, QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 315/2022

#### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 27/10/2022 e término no dia 25/12/2022, à servidora lotada no Gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP 05.

**Renata Rodrigues Santana.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de julho de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

### PORTARIA 316/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 06 de julho de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Maria Edilma Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de julho de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

### PORTARIA 317/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de julho de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Willians Clemente de Paula Júnior.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de julho de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

### PORTARIA 318/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 11 de julho de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Rodrigo Honorato Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de julho de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE JULHO DE 2022 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública a Associação Crê Ser, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de primeiros socorros nas escolas públicas no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 03) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 5.626, de 13 de agosto de 1992, que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei Complementar nº 047/22 que Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Obras do Município de Uberlândia e de seus distritos", de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gilvan Masferrer, Carrijo e Dudu - Luiz Eduardo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 134/22 que Concede Título de Cidadão Honorário de



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

Uberlândia-MG ao Deputado Federal Euclides Pettersen, de autoria do Vereador Eduardo Moraes. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 810/22 que Dispõe sobre a implantação de equipamentos semafóricos com funcionamento à base de energia solar no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 811/22 que Dispõe sobre o prazo de validade dos laudos médicos que atestem o Transtorno do Espectro Autista e a Síndrome de Down no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Fabão. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 55087 a 55095, 55097 a 55107, 55109 a 55126, 55128 a 55179, 55181, 55183, 55185, 55186, 55189/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 912, 913/22. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 014/21 que Altera a Lei nº 1.448, de 01 de dezembro de 1966, que Institui o Código Tributário do Município de Uberlândia, de autoria do Vereador Anderson Lima, aprovado com substitutivo às fls. 19 por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 838/22 que Autoriza a transferência de recursos do orça-

mento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. **PARECER CONTRÁRIO:** Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Resolução nº 015/21 que Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Resolução nº 031, de 2002, que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, para inserir dentro do Artigo 98 do Capítulo II, Seção I, o Inciso XX - Comissão Permanente de Políticas Públicas de Prevenção, Combate e Enfrentamento ao Câncer, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo e outros, por 23 votos contrários e 03 ausências. O 2º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de julho de 2022, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SARGENTO EDNALDO**  
2º Vice-Presidente  
**LEANDRO NEVES**  
1º Secretário



### Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3230, QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)